



**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES - CIPA DA EMPRESA**

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, nesta cidade, presente (s) o(s) Senhor (es), representantes da empresa, bem como os demais presentes, reuniram-se para instalação e posse da CIPA desta empresa, conforme estabelecido pela NR nº 05, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978. A Senhora Maria Cristina Bertagnolli, representante da empresa e presidente da comissão, tendo convidado a mim, Alexandre Fernandes Weber, para secretário da mesma, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os representantes do empregador:

Titular

Maria Cristina Bertagnolli

Suplente

Kelly Cristina Ramos Martini

Da mesma forma declarou empossados os representantes eleitos pelos empregados:

Titular

Janir Antônio Bassan

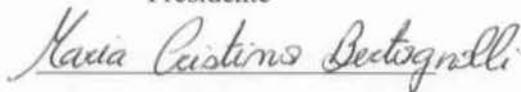
Suplente

Paula Tomazzetti Tasquetto

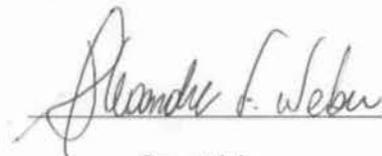
A seguir, foi designada para presidente da CIPA gestão 2019/2020, a Senhora Maria Cristina Bertagnolli, tendo ficado automaticamente em virtude do número de votos e sendo o único titular representante dos empregados o Senhor Janir Antônio Bassan, para vice-presidente. Os representantes do empregador e dos empregados, em comum acordo, escolheram também a senhora Kelly Cristina Ramos Martini para secretária da CIPA, sendo sua substituta a Senhora Paula Tomazzetti Tasquetto. Nada mais havendo para tratar, a Sra. Presidente, deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01(um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário, pela presidente da comissão, por todos os representantes eleitos e/ou designados inclusive os suplentes.



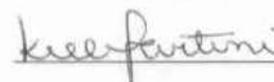
Presidente



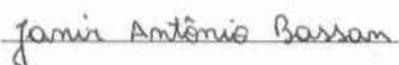
Titular (Representante do empregador)



Secretário



Suplente (Representante do empregador)



Titular (Representante dos empregados)



Suplente (Representante dos empregados)